



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

No dia 27 de novembro de 2018, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV-GO, situado no Av. Universitária, nº 2.169, Qd 113-A, Lt. 07 E, Setor Leste Universitário, CEP: 74610-100, Goiânia-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.665.769/0001-91, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato, representada pelo seu Presidente, OLÍZIO CLAUDINO DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0547 CRMV-GO, e CPF nº 129.029.771-15, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face do resultado obtido na referida licitação, devidamente homologada pela autoridade competente, resolve registrar preços para a aquisição futura e eventual de material de escritório/expediente, com os seguintes fornecedores:

1	Razão Social WF LICITAÇÕES LTDA	CNPJ 01.390.674/0001-02
	Endereço Rua Benjamin Constant, nº 474, Sl. 108	Cidade Goiânia - GO
	Bairro Campinas	CEP 74.525-050
	Representante Fernando Gonçalves Bariani	CPF 785.437.971-87
	Contato 98103-6145	Telefone 3095-3388
	E-mail ferbariani@hotmail.com	
	Itens Café, açúcar, adoçante e filtro de papel.	

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo, especificado no Anexo I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 10/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social WF LICITAÇÕES LTDA	CNPJ 01.390.674/0001-02
Endereço Rua Benjamin Constant, nº 474, Sl. 108	Cidade Goiânia - GO
Bairro Campinas	CEP 74.525-050
Representante Fernando Gonçalves Bariani	CPF 785.437.971-87
Contato 98103-6145	Telefone 3095-3388
E-mail ferbariani@hotmail.com	

Grupo	Item	Descrição	Marca	Qty.	Valor Unit.	Valor Tot.
1	1	Café Puro Tipo Exportação - Tipo Exportação. Sem mistura de grãos. Tipo: Tradicional/Médio - Torrado e moído - torra média, embalado em pacotes 500 gramas. Sem Glúten. Data de validade no mínimo de 6 meses na data da entrega.	RANCHEIRO	250	13,00	3.250,00
1	2	À base de Sucralose derivada da cana-de-açúcar, pode ser usado por crianças, gestantes e diabéticos, com zero calorias, embalagens de aproximadamente 100 ml. Data de validade de no mínimo 6 meses na data da entrega.	ZERO CAL	30	9,00	270,00
1	3	Açúcar Cristal puro. Embalagem de 5 kg.	IBIÁ	70	10,50	735,00
1	4	Coador de Papel Grande, número 103, acondicionado em caixas	MELITTA	250	4,70	1.175,00





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

		com identificação da quantidade. Na entrega, o prazo de validade deve ser de, no mínimo 6 meses.				
VALOR TOTAL DO GRUPO					5.430,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, vedada sua prorrogação.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 547.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. As obrigações das partes são aquelas previstas nos itens 6 e 7, do Termo de Referência.

6. PAGAMENTO

6.1. As condições de pagamento são aquelas previstas no item 17 do Edital.

7. SANÇÕES E PENALIDADES

7.1. As sanções e penalidades são aquelas previstas no Item 11 do Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação da legislação pertinente, notadamente a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, LC nº 123/2006, IN MPOG/SLTI nº 05/2017 e Lei nº 8.666/93.

8.5. Integram esta ata, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, o Edital e seus anexos, a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados pelos fornecedores.

8.6. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de





Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Goiânia-GO, Seção Judiciária do Estado de Goiás, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goiânia – GO, ____ de _____ de 2018

Olízio Claudino da Silva

Presidente do CRMV/GO

Fernando Gonçalves Bariani

Representante legal da contratada

